



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 316/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 100/2026

São João da Boa Vista, 31 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 051/2026 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 051/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 008/2026/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.03.31 18:05:48 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



A Disposição dos Vereadores

13 / 4 / 26

Jordelino
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações acerca do saldo atual do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Complementar nº 4.618, de 09 de janeiro de 2020, bem como pede detalhamento dos investimentos realizados com recursos deste fundo ao longo do ano de 2025.

REQUERIMENTO Nº 51/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que informe a esta Casa as respostas aos seguintes questionamentos acerca do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Complementar nº 4.618, de 09 de janeiro de 2020:

- 1) Qual é hoje o saldo atualizado do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI?
- 2) Qual foi o total de recursos repassados ao Fundo pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ao longo do ano de 2025?
- 3) Quais foram as destinações das verbas oriundas do FMSAI ao longo do ano de 2025? Os objetos custeados por estas verbas foram concluídos? Em caso negativo, qual é a previsão de conclusão?
- 4) Quais foram as ações promovidas pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, pelo Conselho Municipal de Saneamento e pelo Conselho Gestor do Fundo na avaliação das condições de segurança das redes de esgoto municipais, integrantes do sistema de saneamento municipal? Houve fiscalização de diligências promovidas pela SABESP? Em caso positivo, solicito o envio dos relatórios de fiscalização.

OFÍCIO Nº 01
2026
Poder Executivo
SÃO JOÃO DA BOA VISTA


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 5) Ao longo do ano de 2026, qual é o planejamento para o investimento dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI? Favor encaminhar os planos de trabalho existentes, incluindo o cronograma detalhado da execução dos objetivos traçados.

Por fim, esclareço que as informações acima solicitadas visam reforçar a publicidade e a transparência na gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, com base na função constitucional atribuída ao Poder Legislativo de fiscalização e acompanhamento da gestão de recursos públicos e da execução dos serviços e das políticas públicas, promovendo estrito respeito ao interesse público.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de fevereiro de 2026.



CARIOÇA
VEREADOR - REPUBLICANOS



DESPACHO Nº 08/2026/DGP/DIR

DESTINO: GAB - Secretaria

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 051/2026

Em atenção ao Requerimento nº 51/2026, que solicita informações acerca questionamentos acerca do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Complementar nº 4.618, de 09 de janeiro de 2020, este Departamento de Gestão e Planejamento Urbano (DGP) informa o quanto segue:

1) Qual é hoje o saldo atualizado do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI?

O saldo atualizado do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, na data de 06 de março de 2026, é de R\$ 37.003.748,56.

2) Qual foi o total de recursos repassados ao Fundo pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ao longo do ano de 2025?

Os repasses recebidos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP durante o exercício de 2025 totalizaram R\$ 2.693.115,36.

3) Quais foram as destinações das verbas oriundas do FMSAI ao longo do ano de 2025? Os objetos custeados por estas verbas foram concluídos? Em caso negativo, qual é a previsão de conclusão?

No exercício de 2025, os recursos do FMSAI foram aplicados nas seguintes ações:

I – R\$ 81.457,50 referentes às medições do Contrato nº 043/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria Técnica em Engenharia para obtenção das Licenças Prévia e de Instalação necessárias à execução das obras da Represa do Rio Jaguari-Mirim, destinada à implantação de barragem para contenção de cheias e área de lazer. O processo de pedido de licenças esta em andamento, aguardando o retorno da CETESB, existe a medição final do contrato no valor R\$ 27.152,50, que esta vinculada a finalização do processo na CETESB. *Verificar citação de previsão de conclusão ?*

II – R\$ 1.439.301,00 destinados à desapropriação amigável dos terrenos com matrículas nº 18.837 e nº 18.838, conforme Processo Municipal nº 13.273/2023, localizados na área prevista para a execução da obra do Piscinão R2. Desapropriação Concluída.

Total de recursos utilizados em 2025: R\$ 1.520.758,50.

4) Quais foram as ações promovidas pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, pelo Conselho Municipal de Saneamento e pelo Conselho Gestor do Fundo na avaliação das condições de segurança das redes de esgoto municipais integrantes do sistema de saneamento municipal? Houve fiscalização de diligências promovidas pela SABESP?

Informa-se que não houve ações relacionadas a esse tema, ainda que não compete ao conselho do FMSAI essa atividade.



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Departamento de Gestão e
Planejamento Urbano

5) Ao longo do ano de 2026, qual é o planejamento para o investimento dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI?

O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI encontrava-se vinculado à Lei nº 5.452, de 23 de maio de 2025, a qual estabelece a destinação dos recursos para obras específicas. Dessa forma, os recursos do Fundo estavam limitados às finalidades previstas na referida legislação, não havendo, no momento, novos planos de trabalho ou cronogramas adicionais de aplicação de recurso.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 18 de março de 2026

Amarildo Duzi Moraes
Diretor
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

PROCOLO

30/03/2026

Amarildo Moraes